



FREGUESIA DE PELARIGA
Rua das escolas nº 1 – 3105-291 PELARIGA

EDITAL Convocatória

Maria Natália das Neves Mendes Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, em cumprimento no disposto no art. 13 da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterado e republicado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **CONVOCO** a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **27 de abril de 2017 pelas 21.30 horas**, na sede da Junta, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período antes da ordem do dia:

- Ponto 1: Leitura e votação da ata da sessão anterior,
- Ponto 2: Leitura e Resumo do Expediente recebido;
- Ponto 3: Informações do Presidente da Junta de Freguesia;
- Ponto 4: Intervenções na generalidade.

- Período da ordem do dia:

- Ponto 1: Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo -. Execução de faixas de gestão de combustível para o ano de 2017;
- Ponto 2: Apreciação, discussão e votação do Protocolo de Cooperação – AMPARHA
- Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da Comissão Social de Freguesia;
- Ponto 4: Apreciação e votação da tabela de Taxas e Outras Receitas da Freguesia para o ano de 2017;
- Ponto 5: Apreciação e votação da Conta de Gerência e Plano Plurianual de Investimento de 2016;
- Ponto 6: Revisão Orçamental

De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Suzana Marques, Secretária o subscrevi.

Pelariga e Sede da Freguesia, aos 12 dias do mês de abril do ano civil de dois mil e dezassete.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(**Maria Natália das Neves Mendes Santos**)

Maria Natália das Neves Mendes Santos